



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Boletim nº 92, 25 de Junho de 2020
(EDIÇÃO ORDINÁRIA)

APRESENTAÇÃO

Prezados,

Definido pelo diretor-presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, comunicamos que todas as diretorias do IGESDF devem enviar para a Assessoria de Comunicação (ascom@igesdf.org.br), diariamente, informações acerca das ações de suas superintendências, gerências e chefias a fim de que sejam publicadas em um boletim informativo.

O Boletim do IGESDF será publicado diariamente com as informações administrativas como resoluções do conselho, normas e processos, movimentação de pessoal e agendas (eventos, reuniões), entre outras informações essenciais para conhecimento da gestão administrativa do instituto.

Para divulgação dos assuntos no Boletim, os setores deverão preparar uma Nota para Boletim, assinada pelo respectivo chefe.

Todos devem tomar conhecimento do Boletim diariamente, não podendo alegar o desconhecimento do que foi publicado para justificar o não cumprimento das determinações divulgadas.

1ª PARTE: PRESIDÊNCIA

- DESIGNAÇÃO

O diretor-presidente, no exercício de suas atribuições regimentais, em especial a previsão do parágrafo único do art. 22 do Estatuto Social do IGESDF, resolve:

Designar o Superintendente do Hospital Regional de Santa Maria OLAVO MEDEIROS MULLER, matrícula 0000727-3, como membro diretor da Diretoria de Atenção à Saúde do IGESDF, sem prejuízo das atuais atribuições.

2° PARTE: VICE-PRESIDÊNCIA

3° PARTE: INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

4° PARTE: ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

- CONVOCAÇÃO

O IGESDF convoca os profissionais em teletrabalho, afastados conforme previsto na Resolução 008/2020, que não estejam realizando atividades de assistências (ambulatório, cirurgias ou procedimentos eletivos) e que tenham interesse em atuar junto ao Serviço de Perícias Médicas. Os interessados deverão enviar e-mail para: nupes.dp@igesdf.org.br.

5° PARTE: PLANEJAMENTO

6° PARTE: UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

7° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

8° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

--

9° PARTE: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

--

10° PARTE: ASSESSORIAS

--

11° PARTE: DIVERSOS

--